PROJETO DE LEI Nº 040/2022

PODER LEGISLATIVO

DÁ À ATUAL, CONHECIDA COMO RUA "BOING", SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SOMA ESTÂNCIA, BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE RUA "JEREMIAS BARBOZA AGUIAR JÚNIIOR"

O Vereador Carlinho Simião, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual, conhecida como Rua Boing, situada no Loteamento Residencial Soma Estância, bairro Aviação, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Rua "Jeremias Barboza Aguiar Júnior".

Art. 2º. A Rua denominada de Jeremias Barboza Aguiar Júnior, limita-se ao Norte: com a (via local) Rua Marlusse Pestana Daher; ao Sul: com a (via local) Rua Airbus; ao Leste: com as quadras H e J; e a Oeste: com as quadras G e O.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, ao primeiro (1º) dia do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte dois (2022).

CARLINHO SIMIÃO
Vereador

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 040/2022.

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, é com enorme satisfação que encaminhamos para apreciação deste plenário o presente Projeto de Lei, que visa denominar o referido logradouro, fazendo uma homenagem ao Sr. Jeremias Barboza Aguiar Júnior, nascido em 12/03/1987, neste Município de São Mateus/ES. Filho de Rita de C. Dionisio e Jeremias Barbosa Aguiar, foi criado no bairro de Guriri, local que era sua grande paixão. Ele sempre foi muito inteligente, trabalhador e apaixonado por animais, carros e moto. Jeremias sempre viveu intensamente. Aos 31 anos de idade mudou-se para Espanha com a irmã, onde permaneceu lá por um período. Ao retornar para o Brasil, aprendeu a exercer a função de pedreiro, onde possibilitou que construísse sua própria casa. Fato este que trouxer muito orgulho para ele, família e amigos. Após, decidiu ser motorista. Tirou carteira de habilitação profissional. Trabalhou na ambulância do Hospital Roberto Arnizaut Silvares e transporte de merendas para Escolas Estaduais. Jeremias sempre batalhou para conquistar seus objetivos e nunca poupou esforços para o trabalho. Em um acidente na ponte sobre o rio Mariricu, Jeremias perdeu a vida, tendo deixado uma filha de 13 anos de idade. Aos amigos e família, Jeremias faz uma falta inenarrável, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, ao primeiro (1º) dia do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte dois (2022).

CARLINHO SIMIÃO
Vereador